

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOBIM / MG ERRATA № 01 – CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaobim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital CP nº 001/2019, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o item 04.1 do cronograma / fls. 02 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

04.1	Prazo de recurso para envio de cópia de comprovante de depósito bancário (nome não consta na listagem do item 4) e/ou reclamação indeferimento de laudo	10/05 até 14/05/2019
	médico. Enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site	

- **Art. 2°** Retifica-se os itens abaixo, referente ao item **3. DAS INSCRIÇÕES** do Edital, que passa a ter a seguinte redação:
- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas através do endereço eletrônico absolutorh.listaeditais.com.br das 09h00min do dia 18/03/2019 até às 20h00min do dia 18/04/2019. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à ABSOLUTO via Internet e efetuar depósito bancário preferencialmente identificado com o nome ou CPF até o dia 22/04/2019. O prazo para envio do comprovante é até o dia 23/04/2019. (ver fls. 14 e 15 do Edital).
- 3.2. Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever no seguinte endereço: na Câmara Municipal de Itaobim/MG, situada à Rua Guanabara, nº 236 Centro CEP 39.625-000 Itaobim/MG, no horário de 08:30h às 10:30h e de 13:30h às 16:00h, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá efetuar o depósito bancário preferencialmente identificado com nome e CPF até o próximo dia útil 22/04/2019.
- 3.3. A inscrição via INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio de depósito bancário e envio do comprovante através do e-mail: sacabsolutorh@gmail.com até o dia 23/04/2019. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada e quitada, ou seja, com data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, e após o depósito bancário, em hipótese alguma será realizada troca de cargo.
- 3.7. Depois de efetuada a inscrição, o candidato ou seu procurador deverá efetuar o depósito bancário.
- 3.9. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro, mediante depósito bancário

emitido, por ocasião do registro de inscrição do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste concurso, até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, conforme Cronograma.

3.15. Da não homologação das inscrições, caberá recurso à ABSOLUTO, a contar da data da divulgação conforme Cronograma, no prazo de 03 (três) dias úteis, a ser entregue à Rua Guanabara, nº 236 Centro – CEP 39.625-000 – ITAOBIM/MG de 08:30h às 10:30h e de 13:30h às 16:00h dirigido à Comissão Especial Organizadora ou enviado preferencialmente através de formulário eletrônico diretamente à Absoluto, com cópia do comprovante de depósito bancário. A resposta será divulgada conforme cronograma.

Art. 3° - Retifica-se os itens abaixo, referente ao item 4. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

- 4.1. O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição e não efetuar o depósito bancário. Deverá levar a documentação em envelope lacrado contendo os documentos descritos no item anterior para ser entregue mediante protocolo, pessoalmente ou encaminhá-los pelos Correios, via Carta Registrada, com Aviso de Recebimento, para o endereço: Rua Guanabara, nº 236 Centro − CEP 39.625-000 − ITAOBIM/MG, aos cuidados da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Edital № CP 001/2019. No envelope indicar: nome completo, cargo pretendido, nº de inscrição e o termo "PEDIDO DE ISENÇÃO".
- 4.6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, após a publicação do julgamento e conforme prazo do item 3.1, podem, querendo, efetuar o depósito da taxa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital, conforme item 3.2 deste Edital, e enviar o comprovante para o e-mail sacabsolutorh@gmail.com, não sendo aceitos posteriormente, seja qual for o motivo alegado.
- 4.7. O pagamento / depósito da taxa de inscrição aos que tiverem o pedido de isenção indeferido, deverá ser efetuado em dinheiro mediante depósito bancário.

4.15. Outras informações:

a) O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro, através de depósito bancário. Não será aceito depósito em caixa rápido, débito programado ou pagamento através de cheque. Realizar apenas o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, devendo acompanhar as datas previstas no Cronograma, para a homologação das inscrições, bem como o comprovante de depósito bancário.

Art. 4° - Retifica-se o item abaixo, referente ao item 7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

7.21. Para se ter acesso ao local das provas é imprescindível a apresentação do documento oficial de Identidade com foto, caneta azul ou preta e o comprovante de inscrição com local e horário de prova do Concurso Público, disponível para impressão na página principal do site ou através de login e senha cadastrada. Deverá levar o comprovante de depósito bancário, no caso de candidato com inscrição não homologada, de cujo recurso não obteve resposta de acordo com os prazos previstos neste Edital e apresentar-se ao Coordenador com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência a realização da prova.

Art. 5° - Acrescenta-se ao Edital / fls. 14, a orientação para pagamento da inscrição (depósito bancário), conforme abaixo:

COMO EFETUAR O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOBIM / MG

O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro em favor da Câmara Municipal de Itaobim/MG - CNPJ nº 22.709.364/0001-88, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste Concurso Público, até o dia <u>22/04/2019</u>, conforme Cronograma, fls. 02 e Edital fls. 03.

CONTA PARA DEPÓSITO ATÉ DIA 22/04/2019

Câmara Municipal de Itaobim/MG – CNPJ nº 22.709.364/0001-88

Banco Brasil S/A - Ag: 2163-6 - Conta: 25695-1

O candidato deverá enviar a cópia do comprovante **acompanhado do formulário** em anexo - fls. 15, devidamente preenchido, preferencialmente através do e-mail **sacabsolutorh@gmail.com** ou entregar uma via na **Câmara Municipal**, impreterivelmente até o dia **23/04/2019**, no horário de 08:30h às 10:30h e de 13:30h às 16:00h.

Câmara Municipal: Rua Guanabara, nº 236 Centro - CEP 39.625-000 - ITAOBIM/MG.

- O comprovante deverá ser enviado impreterivelmente até o dia 23/04/2019.
- Caso o candidato envie o comprovante por e-mail, deverá colocar no assunto: "Comprovante de Pagamento | Nome do Candidato | Vaga Pretendida | Concurso Público de Itaobim."

COD.	CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 80,00
02	AGENTE CONTÁBIL	R\$ 100,00
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 60,00
04	MOTORISTA CNH "B"	R\$ 80,00
05	ADVOGADO	R\$ 100,00

ATENÇÃO: INCRIÇÕES ATÉ O DIA 18/04/2019 DEPÓSITO ATÉ O DIA 22/04/2019

Enviar até 23/04/2019, o comprovante de depósito para e-mail: sacabsolutorh@gmail.com

Art. 6° - Acrescenta-se ao Edital / fls. 15, o formulário – Protocolo comprovante de depósito, conforme abaixo:

FORMULÁRIO - PROTOCOLO COMPROVANTE DE DEPÓSITO

Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOBIM – Edital nº 001/2019

Nome completo - Candidato:

2ª via comcomprovante - ABSOLUTO

PROTOCOLO PRESENCIAL - Anexar cópia simples comprovante de depósito

Enviar cópia do comprovante **acompanhado deste formulário** devidamente preenchido, **preferencialmente** através do e-mail sacabsolutorh@gmail.com ou entregar uma via no local de realização das inscrições presenciais: **Rua Guanabara**, **nº 236 Centro – CEP 39.625-000 – ITAOBIM/MG**.

CONTA PARA DEPÓSITO

Banco Brasil S/A

Ag: 2163-6

Conta: 25695-1

Impreterivelmente até o dia 23/04/2019 - Depósito preferencialmente identificado com CPF

Nº de Inscrição:	
CPF:	
Vaga pretendida:	
Data de nascimento:	Telefones de contato:
Local e data: Assinatura ATENDIMENTO ABSOLUTO: via com comprovante original – Candidato	
FORMULÁRIO – PROTOC	COLO COMPROVANTE DE DEPÓSITO
Concurso Público – E	dital nº 001/2019
PROTOCOLO PRESENCIAL – Anexa depósito feito até 22/04/201	
Nome completo – Candidato:	
Nº de Inscrição:	
CPF:	
Vaga pretendida:	
Data de nascimento:	Telefones de contato:
Local e data: Assinatura ATENDIMENTO ABSOLUTO:	

- Art. 7° Retifica-se o item 7.1.1 do Edital, referente a Prova de Títulos, que passa a ter a seguinte redação:
- **7.1.1.** A Prova de Títulos para cargos de Nível Superior, de caráter classificatório, levará em consideração somente os títulos que tiverem correlação com a área da vaga pretendida, conforme descrito abaixo:

Quadro "A" – Títulos para cargos de Nível Superior	PONTOS POR ESPECIFICAÇÃO
Doutorado na área de atuação da função pretendida pelo candidato. (Fotocópias autenticadas do Diploma de grau de doutor).	06 (seis) pontos
Mestrado na área de atuação da função pretendida pelo candidato. (Fotocópias autenticadas do Diploma de grau de mestre).	04 (quatro) pontos
Curso de Pós-Graduação: (Mínimo de 360 horas) em nível de especialização ou Aperfeiçoamento na área de atuação: Fotocópias autenticadas de Diplomas de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação, limitado a dois certificados.	01 (um) ponto limitado a dois certificados
Curso de Formação Continuada ,Extensão e Aperfeiçoamento ministrado por Instituição credenciada pelo MEC com carga horária mínima de 40h,diretamente relacionado com a função a que concorre - Foto copias autenticadas do diploma de conclusão de curso, limitado a 1 ponto.	0,5 (meio) ponto para cada curso limitado a dois certificados.

Art. 8° - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Itaobim, 15 de março de 2019.

Cícero Alessandro Rodrigues França

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOBIM /MG